



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014**  
**- REGISTRO DE PREÇOS -**

**COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

- 1. DO OBJETO**
- 2. DA PARTICIPAÇÃO**
- 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “[WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR](http://WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR)”**
- 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
- 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**
- 7. DOS RECURSOS**
- 8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**
- 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ANEXOS**

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

**MODELOS**

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 2 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014**  
**- REGISTRO DE PREÇOS -**

**PREÂMBULO**

Órgão Interessado:	Secretaria Municipal da Saúde - FMS
Processo:	2014029395
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decreto Municipal nº 34/2006, <b>Decreto Municipal 730/2014</b> e Decreto Municipal nº 415/2013.
Tipo Licitação	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	<a href="http://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>
Data da Sessão:	<b>12/09/2014</b>
Hora da Sessão:	<b>09:00 horas (hora de Brasília-DF)</b>
Recebimento propostas:	Início em <b>01/09/2014</b> às <b>18:00 horas</b> e Término em <b>12/09/2014</b> às <b>08:45 horas</b>
Limite para Impugnação:	<b>10/09/2014</b> às <b>09:00 horas</b>
Informações:	Telefax (63) 2111-2736/ 2737 em horário comercial E-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>
Custo Reprográfico do Edital:	0,20 UFIP por folha, conforme Tabela V do Anexo II do Código Tributário Municipal (LC 107/2005). A guia para pagamento deverá ser retirada na Agência de Rendas da Secretaria de Finanças (endereço acima) e quitada nos agentes autorizados. Obs.: Caso o interessado forneça mídia removível (cd) para obtenção do Edital, não haverá a cobrança dos custos.

**1. DO OBJETO**

Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços visando à futura **aquisição de Equipamentos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da atenção especializada**, conforme especificações do ANEXO I.

**1.1.** As quantidades constantes na especificação do ANEXO I são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade das mesmas.

**1.2.** Não será permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**2.2.** Não poderá participar desta licitação a empresa que:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

**2.3.** A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**2.4.** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008, independente de qualquer transcrição.

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**3.1.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

**3.2.** As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

**3.3.** As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO [WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR](http://WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR)**

**4.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Confederação Nacional dos Municípios pela web-site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**4.2.** As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins e ao Portal da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.4.** O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

## **5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **5.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.**

**5.1.1.** Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

**5.1.1.1.** Antes do envio da proposta de preços, o fornecedor deverá efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**5.1.2.** As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

**5.1.3.** O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

**5.1.4.** A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

**5.1.5.** A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.1.6.** Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.1.7.** Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

**5.1.8.** Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

**5.1.8.1.** Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**5.1.9.** O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**5.1.10. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO UNITÁRIO DO PRODUTO LICITADO.**

**5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços**

**5.2.1.** Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**5.2.2.** O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**5.2.3.** O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

**5.2.4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.**

**5.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances**

**5.3.1.** A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

**5.3.2.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**5.3.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**5.3.4.** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

**5.3.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.3.6.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**5.3.7.** A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

**5.3.8.** Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

**5.3.9.** Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

**5.3.10.** O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

**5.3.11.** No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**5.3.12.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**5.3.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

**5.3.14.** Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**5.3.15.** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte terão, eletronicamente, o tratamento diferenciado para desempate de lances, conforme preceitua a Lei Federal nº 123/2006, desde que declarem a respectiva condição, também eletronicamente, no [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), antes de postarem a sua proposta inicial.

## **6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**

**6.1.** Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a **Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**6.2.** O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos, sob pena de inabilitação.

**6.2.1.** Caso o licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via **SEDEX**, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de compras e Licitações pelo fax (63) 2111-2736 ou pelo e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

**6.3.** O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressalvados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- b) especificações detalhadas do material proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- c) o valor unitário dos produtos, total do item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- d) **marca e modelo dos produtos ofertados;**
- e) **garantia dos produtos de no mínimo 12 meses;**
- f) **o prazo de entrega dos produtos, não superior a 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho;**
- g) **informação das assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia dos equipamentos no Estado do Tocantins, com razão social, endereço e telefone;**
- h) o prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- i) o prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

**6.3.1.** Juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados:

Catálogos, folders técnicos ou prospectos, emitidos pelo fabricante, em original ou cópia autenticada, que demonstrem claramente o objeto ofertado e confirmem as especificações exigidas.

**6.4.** A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e **Trabalhista** e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**6.5.** Juntamente com o documento de comprovação de atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal **MODELO 2**, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme **MODELO 1**.

**6.5.1.** O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens **6.12, 6.13 e 6.15**, desde que os documentos constem expressamente do CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

**6.6.** O licitante deverá declarar, eletronicamente, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) a inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da habilitação, conforme **MODELO 3**.

**6.7.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**6.7.1.** Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

**6.8.** Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**6.9.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

**6.10.** A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

**6.11.** Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

**6.12.** Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.13.** Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

**6.14.** Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove o fornecimento, de maneira satisfatória e compatíveis em características com o objeto desta licitação, conforme ITENS ofertados pelo proponente.**

**6.15.** Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Funcionamento - ou documento equivalente - válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, válida e em dia.

**6.16.** O atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal será aferido mediante declaração postada eletronicamente, pelo licitante, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**7.1.1.** Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

**7.1.2.** O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite do pregoeiro, da respectiva intenção, no sistema eletrônico.

**7.2.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**7.4.** O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

**7.5.** A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

**7.5.1.** O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.

**7.6.** O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento da proposta.

**7.7.** Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**8.2.** Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Após homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

**9.2.** A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme ANEXO III, terá efeito de compromisso e validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação.

**9.3.** Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

**9.4.** A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).

## **10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** Após o Registro dos Preços, o instrumento contratual será substituído pelo empenho, por se tratar de [materiais de entrega](#) imediata, em conformidade com o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

**10.2.** A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria Municipal da Saúde](#) ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

**10.3.** Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

**10.4.** Quando notificado antes da efetiva entrega dos materiais adquiridos, o proponente fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

**10.5.** Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

**10.6.** As despesas com o presente objeto correrão à conta da [Secretaria Municipal da Saúde](#), na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) [indicados no item 05 do Termo de Referência, ANEXO II](#).

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**11.1.** As condições gerais para fornecimento dos equipamentos estão estabelecidas no [Termo de Referência constante no ANEXO II](#).



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

11.2. A empresa detentora do registro de preços deverá efetuar o fornecimento dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho e deverão estar em conformidade com a autorização formal da Secretária.

11.3. Os materiais permanentes deverão ser entregues no Patrimônio Municipal, Endereço: Avenida NS 02 – 502 Sul Paço Municipal Telefone 2111-4240. Os materiais de consumo deverão ser entregues no Centro de Logística (Almoxarifado) 912 Sul QIA Lote 06/08 Alameda 04. Telefone 3218-5563 / 5588;

11.4. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas e individualizadas. Os equipamentos elétricos deverão ser de 220 v.

11.5. A Diretoria solicitante da Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de 02(dois) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preenchem as especificações;

11.6. A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada;

11.7. A empresa vencedora será responsável pela montagem e instalação dos equipamentos caso seja necessário e disponibilizar manual de instruções em português;

11.8. Os aparelhos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica, obedecer às normas da ABNT e ser aprovados pelo INMETRO, conforme natureza do item;

11.9. Fica a empresa obrigada a fornecer materiais de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso;

11.10. Correrão por conta da Contratada todas as despesas com envio dos materiais, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

12.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

12.2. O preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

## **13. DAS MULTAS E DEMAIS SANÇÕES**

13.1. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

13.2. Quando o proponente **não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o empenho** na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 13.1 “b” e à penalidade do item 13.1 “e” ou 13.1 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

13.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

13.5. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

13.6. As multas e penalidades **serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

13.7. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

13.8. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.9. Incurrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

14.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.

14.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não entregar os materiais adjudicados, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

14.3. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

14.4. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

14.5. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

14.7. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).

14.10. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

14.12. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), bem como na superintendência de compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no preâmbulo, em horário comercial, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em unidade de disco do interessado.

14.13. Fica eleito o foro de Palmas-TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

14.14. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de compras e Licitações Secretaria de Planejamento e Gestão, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos tele-fax (063) 2111-2736/2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

**Andria Moreira Barreira**  
**Pregoeira**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR/UN	VLR/TOTAL
01	20	cx	<b>Bola Cravinho</b> (bola cravinho para fisioterapia, caixa com 12 unidades, fabricado em vinil. Em cores variadas e sortidas)	79,80	1.596,00
02	04	und	<b>Espaldar</b> - Barra de Ling - Barra de Apoio Deficiente Físico - Fisioterapia O equipamento <b>Espaldar</b> serve de suporte para diversos exercícios de alongamento e fortalecimento muscular, especialmente dos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade; Usado para fixar exercitadores elásticos (em tubo ou em faixas); Auxilia na reabilitação motora com acompanhamento e orientação de um fisioterapeuta; O equipamento deve ser fixo na parede, conforme o manual que acompanha o produto; Madeira da espécie <i>Lyptus Grandis</i> certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Distância entre parede e espaldar 13,5 cm	589,00	2.356,00
03	14	und	<b>Tornozeleira c/ Velcro com peso de 0,5k</b> Confeccionada em nylon e PVC de alta resistência. Costura reforçada, proteção no contato com a pele, trava rápida, costurado com linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade, a proteção no contato com a pele é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Ajuste na largura através de velcro.	14,25	199,50
04	12	und	<b>Halter Emborrachado de 0,5k</b> Tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, cores diversas de 0,5k.	6,18	74,16
05	12	und	<b>Mesa auxiliar com rodizio de ferro para aparelhos de clínica de fisioterapia</b> Carrinho Auxiliar Tubular com 02 Tampos.	250,80	3.009,60
06	08	und	<b>Mesa auxiliar com 3 prateleiras pintada de ferro para aparelho de clínica de fisioterapia, carrinho Auxiliar Tubular com 03 Tampos.</b>	385,70	3.085,60
07	04	und	<b>Kit Bambu com 6 peças</b>	57,47	229,88
08	04	und	<b>Alfabeto móvel degrau em mdf</b> Descrição do Produto: Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 1 expositor contendo 3 degrais, sendo um deles com serigrafia preta vinílica atóxica, com 9 repartições por andar, medindo 10 x 4,5 cm. Contém: 5 jogos de alfabeto completo, letra de forma, em M.D.F. 0,28 cm, pintado com fundo anco ultravioleta atóxica e serigrafia ultravioleta atóxica nas cores magenta, azul e preto. Sendo: Consoantes - Um lado com consoantes maiúsculas em letra de forma e no outro lado, consoante minúscula em letra de forma, ambas na cor azul. Vogais - Um lado com vogais maiúsculas em letra de forma e no outro lado, com vogais minúsculas, ambas na cor magenta. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a uma linha de base delimitando a altura das letras maiúsculas. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm.	137,75	551,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

09	02	und	<b>Expositor 3x1 para Barra, Anilha e Halter</b> Ideal para uso em academias, lojas e residências, para armazenar suas anilhas, barras e halteres, de forma a otimizar seu espaço e proteger seus equipamentos. Confeccionado em tubo de aço 1010/1020 com estrutura em tubo quadrado 40x40, suportes em tubo redondo 1 1/8 com ponteiros em PP, suporta até 400kgs de anilhas, 50 kilos de halteres + 05 barras com diâmetro de 27,5 - pintado em epóxi cor preta.	741,00	1.482,00
10	08	und	<b>Anilha 1 kg emborrachada</b> Anilha feita de ferro e emborrachada, suas cores podem variar. A anilha emborrachada oferece maior segurança ao treinamento e não oxida. É uma anilha com formato arredondado e com ótimo padrão de acabamento. É uma anilha de 1 Kg, compatível com qualquer barra de ferro padrão.	10,45	83,60
11	14	und	<b>Escadinha auxiliar com dois degraus</b> Escada auxiliar com piso antiderrapante. Armação em tubos redondos, esmaltada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha.	104,50	1.463,00
12	04	und	<b>Diva de madeira fixa com 3 gavetas com orifício</b> O Divã de Madeira Fixa 3 Gavetas com Orifício é utilizado em clínicas de fisioterapia e estética possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade. Proporciona ao profissional facilidade e segurança na sua utilização durante os tratamentos.	947,15	3.788,60
13	2	und	<b>Interferencial</b> Voltagem: Bivolt (automático) Registro na Anvisa: 10360310009 Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 2 canais com controle independente da amplitude; Onze protocolos de tratamento; Modos de interferência: Bipolar (pré-modulado): modo contínuo ou surge; Tetrapolar: normal ou com exploração manual ou automática do vetor; Frequência portadora de 2000, 4000 e 8000 Hz; Potência de entrada - consumo máximo: 85 Va; Faixa de amplitude (mA pico a pico): 120 mA por canal; Forma do pulso: senoidal bifásico simétrico; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente a 50% da amplitude máxima para a frequência de portadora: 2.000 Hz - 500 useg; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente a 50% da amplitude máxima para a frequência de portadora: 4.000 Hz - 250 useg; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente a 50% da amplitude	1.301,00	2.602,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

			máxima para a frequência de portadora: 8.000 Hz - 125 useg; Faixa de frequência de tratamento (AMF): variável de 1 a 100Hz (steps de 1 Hz); Faixa da frequência de varredura - Sweep (AMF): variável de 1 a 100Hz (steps de 1 Hz); Para o modo de interferência bipolar (modo de estimulação Surge):		
14	02	und	<b>Bola Feijão T – G</b> A Bola de Feijão (Peanut Ball) Acte Sports é um importante aparelho atuando de forma importantíssima nos treinos que envolvem Condicionamento Físico, Coordenação Motora, Equilíbrio, Relaxamento Muscular, Fortalecimento Muscular e principalmente no caso de pacientes que necessitam fazer Reabilitação Neurológica. Utiliza-se em treinos em que envolvam Concentração, Equilíbrio, Força e Coordenação.	114,00	228,00
15	02	und	<b>Bola Feijão T – M</b> A Bola de Feijão (Peanut Ball) Acte Sports é um importante aparelho atuando de forma importantíssima nos treinos que envolvem Condicionamento Físico, Coordenação Motora, Equilíbrio, Relaxamento Muscular, Fortalecimento Muscular e principalmente no caso de pacientes que necessitam fazer Reabilitação Neurológica. Utiliza-se em treinos em que envolvam Concentração, Equilíbrio, Força e Coordenação.	114,00	228,00
16	02	und	<b>Bola Feijão T – P</b> A Bola de Feijão (Peanut Ball) Acte Sports é um importante aparelho atuando de forma importantíssima nos treinos que envolvem Condicionamento Físico, Coordenação Motora, Equilíbrio, Relaxamento Muscular, Fortalecimento Muscular e principalmente no caso de pacientes que necessitam fazer Reabilitação Neurológica. Utiliza-se em treinos em que envolvam Concentração, Equilíbrio, Força e Coordenação.	104,50	209,00
17	02	und	<b>Escada de madeira de canto em L</b> Escada de Madeira de canto em L - 3 Degraus para Fisioterapia, Neurologia, Reabilitação de Movimentos. Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim.	1.445,43	2.890,86
18	02	und	<b>Eretor plataforma com mesa para treino de postura</b> Aparelho Eretor com mesa para atividades ou refeição. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	1.254,00	2.508,00
19	02	und	<b>Tabua de propriocepção Lateral</b> Tábua de Propriocepção Lateral Madeira com EVA Azul.	116,85	233,70
20	02	und	<b>Placa de avd's para fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica</b> Tábua de AVDS para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica. Utilizado para Reabilitação das Atividades de vida diária. Peso 2,0 kg Medidas 55x40x10cm	367,18	734,36
21	02	und	<b>Caixa de tato para treino de sensibilidade, coordenação e fisioterapia</b>	144,40	288,80



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

			<b>neurológica</b> Oferecer ao aluno situações concretas visando o seu desenvolvimento global e proporcionando oportunidades que parte das necessidades e interesses do aluno, estimulando em sua atividade e o desenvolvimento de sua criatividade, na conquista de realizações, e de ter uma imagem positiva de si mesmo, ampliando sua autoconfiança e o conhecimento de si próprio. Objetivo Geral Conhecer o meio físico e social através dos sentidos, observando à sua volta, melhorando a sua autoestima, sentido o contato com o mundo exterior e assim melhorando sua qualidade de vida.		
22	02	und	<b>Barra paralela desmontável em aço carbono</b> A Barra Paralela Desmontável é em aço carbono e com pintura epóxi, além de sua estrutura elaborada dentro dos princípios de ergonomia. Além de possuir regulagem de altura com engate rápido, podendo ser utilizado por pessoas de diversas idades. Uso ideal para a reabilitação e treino de marcha, além de auxiliar em exercícios para equilíbrio e coordenação motora.	1.121,00	2.242,00
23	02	und	<b>Cama elástica trampolim</b> A Cama Elástica Trampolim -(Azul) é um aparelho que atua contra a gravidade, seus efeitos tornam-se mais intensos, o fato que agrada quem busca uma atividade de alto rendimento, sem falar que pode ser utilizado facilmente por quem quer perder peso de forma saudável e gradual. Além de ser uma ótima maneira para melhorar a definição muscular nas pernas e parte inferior do corpo.	247,00	494,00
24	02	und	<b>Suporte de ferro para 11 halteres</b> Suporte de Ferro para 11 Halteres Tipo Bola em estrutura de aço com pintura eletrostática.	152,00	304,00
25	02	und	<b>Moldura para espelho com rodízio para avaliação de movimento</b> Medidas 0,60 x 1,87 x 0,50m	367,18	734,36
26	02	und	<b>Andador Articulado</b> Para pessoas de 1,50m a 2,00m; 7 níveis de regulagem de altura; Altura mínima: 81,5 cm; Altura máxima: 96cm; Resistência até 130kg; Largura: 58cm; Peso: 2,805Kg.	137,75	275,50
27	03	und	<b>Bastão de madeira colorida jogo com 05 und com suporte.</b> Jogo de 5 Bastões de Madeira com 1,45m cada.	280,25	840,75
28	04	und	<b>Divã Baixo para neurologia</b> Divã Baixo Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de 5 cm.	1.051,65	4.206,60
29	04	und	<b>Tabua Digita para fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica</b> Tábua - Escada Digita para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica.	57,00	228,00
30	04	und	<b>Tabua de Madeira quadríceps</b> A Tábua para Quadríceps é um produto simples e extremamente eficiente no processo de reabilitação dos membros inferiores, ganho de força muscular, flexibilidade e amplitude de movimento, promovendo assim o fortalecimento do quadríceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. O fisioterapeuta pode elaborar diversos exercícios evolutivos utilizando a regulagem da tábua.	85,50	342,00
31	04	und	<b>Rampa de alongamento para fisioterapia</b> Rampa Para Alongamento em Madeira e EVA.	78,00	312,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

32	04	und	<b>Excitador de madeira para pé e tornozelo</b> Garantia 06 meses Medidas 30x10x15cm	156,00	624,00
33	04	und	<b>Tabua de inversão e eversão</b> Construída em madeira, envernizada ao natural e revestida com material sintético antiderrapante.	259,35	1.037,40
34	04	und	<b>Tabua de propriocepção interativa</b> Tabua de propriocepção interativa Medidas 45x45cm	109,25	437,00
35	04	und	<b>Tabua de propriocepção redonda</b> Tabua de propriocepção redonda Medidas 39x7cm	57,48	229,92
36	04	und	<b>Tabua de equilíbrio para propriocepção em fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica.</b> Tábua de Equilíbrio para Propriocepção em Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica. Medidas - 57cm x 40cm x 10cm (CxLxA).	104,50	418,00
37	04	und	<b>Balançinho de propriocepção em aço carbonado</b> O Balanço Proprioceptivo é usado em exercícios de equilíbrio, propriocepção e fortalecimento muscular. Sua pintura branca em epóxi garante impermeabilização total da da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem). Seu composto em aço promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce um forte apelo visual.	331,55	1.326,20
38	04	pct	<b>Brinquedo pedagógico Sacola quebra cuca em plástico 120 peças</b> A coordenação motora supõe integridade e maturação do sistema nervoso, e pode ser subdividida em coordenação dinâmica global ou geral (movimentos amplos com todo o corpo), viso manual ou motricidade fina (engloba movimentos dos pequenos músculos em harmonia, dedos, mãos e pulsos)e visual. Conjunto confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, contendo 120 peças me vários tamanhos e cores. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	156,75	627,00
39	04	und	<b>Baú criativo 1.000 pçs tipo lego baú e peças plásticas</b> Descrição do Produto: Contém 1.000 peças tipo Lego em plástico. Com peças nas medidas aproximadamente de 3 cm,4,5cm e 6cm Acondicionado em baú de plástico	242,82	971,28
40	04	cx	<b>Alfabeto divertido 60 pçs</b> Descrição do Produto: Idade a partir de 04 anos. Composição: Composto por 60 peças em MDF, medindo peças menores 2x3x0,3cm e peças maiores 8x3x0,3cm, com peças ilustradas. Acondicionado em caixa de madeira.	30,40	121,60
41	04	und	<b>Baby Van Galinha Pintadinha (Categ. Carrinhos)</b> A Coleção Baby Van agora com a Turma da Galinha Pintadinha. Auxilia na percepção de formas e cores e aprimora a coordenação motora. Possui peças com formatos diferentes para encaixe. As rodinhas são livres para melhor interação. Pode ser empurrado ou puxado. Idade a partir de 1 ano.	32,92	131,80



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

42	04	und	<b>Baby Michi - Peças para Encaixar</b> Trabalha a percepção de cores e diferenciação de formas, aprimorando também a coordenação motora. O bebê deverá encaixar as peças nos lugares corretos. Possui rodinhas livres para que a criança possa empurrar ou puxar, melhorando a interação com o brinquedo.	25,00	100,00
43	04	und	<b>Pinos Mágicos - 100 peças</b> Basta usar a imaginação e criar seu modelo predileto ou superar o desafio para montar os modelos sugeridos: avião, barco, kit verão, bicicleta, carrinho. Além da coordenação motora, trabalha a motricidade. Idade a partir de 3 anos.	11,87	47,48
44	04	cx	<b>150 Jogos para a Estimulação Infantil</b> Grande sucesso, este livro traz para os pais e educadores 150 atividades para compartilhar com o bebê, desde o nascimento até os 3 anos de idade. São mais de 120 fotos relacionadas com as atividades, além de 75 figuras coloridas. As atividades estimulam a capacidade sensorial e cognitiva do bebê; desenvolve a capacidade psicomotora e estabelece/fortalece vínculos afetivos. Revisado conforme a nova ortografia da língua portuguesa.	76,00	304,00
45	04	cx	<b>Quebra-Cabeça com Pinos Cidade</b> Esta atividade favorece a coordenação viso motora, concentração e imaginação. Tabuleiro em MDF com base serigrafada, medidas 30 x 23 cm. Possui 10 peças com pinos para facilitar o manuseio e encaixe. Idade a partir de 3 anos.	32,58	130,32
46	04	cx	<b>Dominó Sinais de Trânsito</b> Trabalha o reconhecimento das principais sinalizações do trânsito. Estimula o raciocínio lógico, associação de ideias, integração, espírito de competição e concentração. Contém 28 peças medindo 70x35x3mm. Impresso pelo sistema transfer. Produto e caixa de madeira MDF reflorestada.	15,39	61,56
47	04	cx	<b>Dominó Animais Zoológico</b> Desenvolve a percepção visual, a capacidade de observação e raciocínio. Contém 28 peças ilustradas com imagens de animais do zoológico, podendo ser jogado por 2 a 4 crianças. Idade: a partir de 3 anos.	21,10	84,40
48	04	cx	<b>Dominó Animais domésticos</b> Objetivo: Possibilita desenvolver o pensamento lógico, a atenção e a percepção visual, além da identificação das semelhanças e diferenças dos animais. Contém 28 peças. Categoria: Dominó. Tema: animais. Idade a partir de 3 anos Idade a partir de 3 anos.	21,10	84,40
49	04	cx	<b>Dominó Adição</b> Esta atividade favorece o raciocínio lógico e auxilia no desenvolvimento de cálculo mental. Jogo composto de 28 peças em MDF acondicionadas em caixa tipo estojo. Idade a partir de 7 anos.	15,39	61,56



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

50	04	cx	<b>Dominó de Frutas</b> Desenvolve a percepção visual, concentração e a capacidade de observação. Composto de 28 peças ilustradas confeccionadas em MDF e acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo. Cada peça mede 7,0x3,0cm e caixa 17x10x4cm. Idade a partir de 5 anos.	21,00	84,00
51	04	cx	<b>Dominó Tradicional - Pingos Coloridas</b> Brincar com o clássico jogo de dominó além de divertido, aprimora o raciocínio lógico, associação de ideias, integração, espírito de competição e concentração. Contém 28 pedras com pingos coloridos, acondicionadas em caixa MDF com tampa de correr. Tamanho de cada peça: 70x30x3mm. Idade a partir de 7 anos.	21,00	84,00
52	04	cx	<b>Dominó Figura e Fundo (sombras)</b> Trabalha raciocínio, observação, identificação e comparação das figuras e suas respectivas sombras. Jogo composto de 28 peças em MDF acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo. Idade a partir de 3 anos.	15,40	61,60
53	04	cx	<b>Blocos Lógicos - 48 peças</b> Ajuda a criança a perceber conceitos básicos como formas geométricas, tamanhos, cores e espessura, além de realizar atividades mentais de seleção, comparação, classificação e ordenação. Composto de 48 peças coloridas, medindo o quadrado maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira tipo estojo. Idade a partir de 5 anos.	38,00	152,00
54	04	und	<b>Tangran em EVA - Modelo Coração - 36 peças</b> Tangran aprimora o raciocínio lógico, percepção tátil e visual (forma, cor, tamanho), coordenação motora e criatividade. Contém 36 peças - 4 bases medindo 22x22cm. Idade: a partir de 6 anos.	27,00	108,00
55	04	und	<b>Tangran em EVA - Modelo Círculo - 40 peças</b> Tangran aprimora o raciocínio lógico, percepção tátil e visual (forma, cor, tamanho), coordenação motora e criatividade. Contém 40 peças - 4 bases medindo 22x22cm. Idade: a partir de 6 anos.	27,00	108,00
56	04	und	<b>Tangran em EVA - Modelo Ovo - 36 peças</b> Aprimora o raciocínio lógico, percepção tátil e visual (forma, cor, tamanho), coordenação motora e criatividade. Contém 36 peças e 4 bases. Segue tabelinha com alguns exemplos de formatos. Idade a partir de 5 anos.	27,00	108,00
57	04	und	<b>60 Segundos - Uma Corrida Contra o Tempo</b> Excelente jogo para aprimorar a coordenação motora, raciocínio rápido e a concentração. Uma corrida contra o tempo! Após disparar o cronômetro você precisa ser rápido, para encaixar cada peça no seu lugar. Cuidado para não se enganar, as muitas peças tem formatos parecidos para deixar o jogo ainda mais emocionante. Se o tempo se esgotar, vai voar peça pra todo lado! Idade a partir de 7 anos.	89,30	357,20
58	04	und	<b>Sacolão Criativo Alfanumérico em Plástico c/1000 Pçs</b>	52,25	209,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

			Confeccionada em plástico poliestireno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z, e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça.		
59	04	und	<b>Aparelho de bonnet duplo com anilhas</b> Construído em aço; Pintura eletrostática branca; Possui encosto fixo; Apoios laterais para mãos; Estofado revestido em couro azul; Controle de resistências por meio de pesos graduáveis (8 anilhas de ferro: 1 par de ½ kg, 1kg, 2kg, 3kg)	2.524,28	10.097,12
60	04	und	<b>Rolo de Posicionamento Meio Lua de Espuma para Fisioterapia.</b> Medidas 0,58x0,25x0,12	76,00	304,00
61	04	und	<b>Cunha grande em espuma para fisioterapia</b> Cunha em Espuma para Fisioterapia. Formato triangular Tamanho Grande. Medidas 0,48x0,48x0,29	147,25	589,00
62	04	und	<b>Cunha média em espuma para fisioterapia</b> Cunha de Espuma para Fisioterapia. Formato triangular Tamanho 0,48x0,48x0,19	114,95	459,80
63	04	und	<b>Bola Bobath 75cm com cores variadas</b> Bola composta em látex especial com 3,0 mm de espessura; Comprimento (cheia): 120cm - Diâmetro: 70cm; Formato em rolo especialmente desenvolvido para idosos, crianças e gestantes; Suporta até 300 kg.	80,75	323,00
64	04	und	<b>Excitador de punho madeira</b> Medidas 0,40x0,21x0,11m	116,85	467,40
65	04	und	<b>Digiflex extra forte – preto – exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço.</b> Os exercícios devem ser realizados a um ritmo lento e cômodo. Desenvolve a força dos dedos, flexibilidade e coordenação. Também desenvolve a força da mão e do antebraço.	114,00	456,00
66	04	und	<b>Digiflex forte – azul – exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço.</b> Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	114,00	456,00
67	04	und	<b>Digiflex médio – verde – exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço.</b> Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	114,00	456,00
68	04	und	<b>Digiflex leve – vermelho – exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço.</b> Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	114,00	456,00
69	04	und	<b>Digiflex extra leve – amarelo – exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço.</b> Fortalecem os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	114,00	456,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

70	04	und	<b>Bengala em alumínio tipo T tamanho único</b> Prática, a Bengala Tipo T Dobrável Mercur pode ser facilmente guardada quando não está em uso. Além de ocupar pouco espaço, possui cinco níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste e possui peça plástica interna para reduzir o ruído. A embalagem facilita o transporte e acondicionamento.	97,85	391,40
71	04	und	<b>Muletas com Regulagem de Altura P</b> Construída em Alumínio, Revestida com Espuma nas Mãos e Axilas, Regulagem de Altura e no Tamanho 'P'	68,40	273,60
72	04	und	<b>Muletas com Regulagem de Altura M</b> Construída em Alumínio, Revestida com Espuma nas Mãos e Axilas, Regulagem de Altura e no Tamanho 'M'	89,30	357,20
73	04	und	<b>Muletas com Regulagem de Altura G</b> Construída em Alumínio, Revestida com Espuma nas Mãos e Axilas, Regulagem de Altura e no Tamanho 'G'	106,40	425,60
74	04	und	<b>Incentivador Inspiratório - Respirom</b> Exercitador volumétrico indicado para manter e melhorar o volume inspiratório e a capacidade respiratória; Incentivador inspiratório a volume; Capacidade total 5000ml; Fácil Utilização.	28,50	114,00
75	04	und	<b>Martelo Terapêutico</b> O martelo medidor permite avaliar a sensibilidade além dos reflexos é leve e resistente, fabricado em aço inox que garante a durabilidade do produto. Acompanha o martelo, agulha e pincel que permitem avaliar a sensibilidade além da avaliação dos reflexos;. Pontas arredondadas revestidas de borracha; Peso: 88g;	38,00	152,00
76	04	und	<b>Tens</b> Com 4 canais independentes, microprocessado, onda fará dica assimétrica com 4 formas de onda. Localiza dor de pontos e timer para controle do tempo de aplicação. Bip de sinalização sonora.	940,50	3.762,00
77	04	und	<b>Respirom</b> Aparelho para treinamento respiratório, construído em plástico de alta resistência, dotado de três esferas de cores diferentes, próprio para medir a capacidade de inspiratória, medindo aproximadamente 12 x 11cm.	28,50	114,00
78	06	und	<b>Aparelho de Ondas Curtas p/ Fisioterapia.</b> Modos de operação: contínuo e pulsado. Frequência de operação: 27,12 Mhz $\pm$ 0,6% Intensidade máxima de saída: Modo contínuo: 180W $\pm$ 15% Modo pulsado: 250W (pico) $\pm$ 10% Duração dos pulsos: 400uS $\pm$ 10% Frequência dos pulsos 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz. $\pm$ 10% Sintonia: ajuste de sintonia c/indicador em barra de led's. Controle de intensidade: permite um ajuste sensível e linear. Temporizador: 10-30 min $\pm$ 20% com sinalização acústica e desligamento do circuito de saída. Alimentação: 220V Consumo máximo: 550VA Classe de segurança e proteção: classe I parte aplicada tipo BF de acordo com a NBRIEC601.1:1998 Classificação UMDNSTM:11-248	3.980,50	23.883,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

79	06	und	<b>Disco de Equilíbrio</b> O Disco de Equilíbrio - Acte Sports é um importante aparelho usado para Desenvolvimento de equilíbrio, condicionamento, ganho de força, coordenação motora e também, indicado em casos de reabilitação. Desenvolve equilíbrio e coordenação motora. Seu uso constante melhora o condicionamento físico, sua disposição, força e é usado em caso de reabilitação.	71,25	427,50
80	06	und	<b>Rolo neurológico grande sólido de espuma</b> Rolo de Espuma para Fisioterapia, Estética e Posicionamento Grande. Medidas 60x30cm	150,10	900,60
81	06	und	<b>Rolo neurológico médio sólido de espuma</b> Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio. Medidas 85x13cm	117,80	706,80
82	06	und	<b>Hand Grip – exercitador de mãos e punhos</b> Confeccionado em mola de aço cromado; Cabos injetados em polipropileno; Capacidade de 3,5kg.	33,25	199,50
83	06	und	<b>Shaker incentivador respiratório</b> Incentivador a Pressão Expiratória Positiva Oscilante; Terapia por pressão expiratória positiva (PEP) para paciente em condições; respiratórias de produção de muco; Apresenta 3 princípios de operação: Pressão Expiratória Positiva (PEP)- mantém as vias aéreas abertas; Oscilação Aérea- faz o muco vibrar; Aceleração de fluxo de ar intermitente- empurra o muco para cima para expectoração; Aparelho para fisioterapia respiratória, não descartável, para uso individual. A expiração através do aparelho gera pressão positiva oscilante. O fluxo de ar expirado eleva uma esfera metálica, que volta a cair por ação do seu próprio peso. A sucessão muito rápida desses eventos (elevação e queda da esfera) faz vibrar o ar no interior do aparelho. Essa vibração se transmite para a caixa torácica e árvore brônquica do paciente mobilizando as secreções e facilitando a expectoração.	61,75	370,50
84	08	und	<b>Mesa carrinho auxiliar tubular – 03 prateleiras para aparelhos de clínicas de fisioterapia</b> Carrinho Auxiliar Tubular com 03 Tampos.	385,70	3.085,60
85	08	und	<b>Exercitador Power para Dedos e Mãos - G</b> Exercícios de fortalecimento nos seguintes movimentos: Supinação (virar o punho para dentro); Pronação (virar o punho para fora); Flexão de punho; Extensão de punho; Desvio radial; Desvio ulnar; Pinçamento; Flexão, extensão, abdução e adução dos dedos. Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Disponível em diferentes tamanhos e níveis de intensidade; Intensidade dos exercitadores Azul: Extra forte; Vermelho: Forte; Verde: Médio; Amarelo: leve	171,00	1.368,00
86	08	und	<b>Anilha 2 kg emborrachada</b> Anilha feita de ferro e emborrachada, suas cores podem variar. A anilha emborrachada oferece maior segurança ao treinamento e não oxida. É uma anilha com formato arredondado e com ótimo padrão de acabamento. É uma anilha de 2 Kg, compatível com qualquer barra de ferro padrão.	21,00	168,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

87	08	und	<b>Anilha 3 kg emborrachada</b> Anilha feita de ferro e emborrachada, suas cores podem variar. A anilha emborrachada oferece maior segurança ao treinamento e não oxida. É uma anilha com formato arredondado e com ótimo padrão de acabamento. É uma anilha de 3 Kg, compatível com qualquer barra de ferro padrão.	31,50	252,00
88	08	und	<b>Exercitador dinâmico de dedos</b> Projetadas em tubos de silicone flexíveis e modeláveis para apoiar pequenas áreas, minimizar o contato com a pele e preservar áreas sensíveis. Apresentam características dinâmicas que possibilitam, na maioria dos modelos, a atividade funcional conjunta com a postura ideal. Todos os modelos são anatômicos e pré-moldados, permitindo ajustes graduativos. Esses ajustes possibilitam arcos de movimento de flexão a extensão, de adução a abdução, facultada segundo a necessidade do momento terapêutico e correspondente às intervenções necessárias. Dada a sua dinamicidade, as alterações para maior ou menor desempenho motor estarão respeitadas. A linha TUBOform é inovadora por permitir que, com o mínimo de material possível, estabeleçam-se os princípios fundamentais de alavancas, observando-se o conforto e funcionalidade da mesma. A força resultante nos apoios é minimizada pelo efeito mola que seu formato em curvas oferece.	152,00	1.216,00
89	08	und	<b>Mesa carrinho auxiliar tubular – 03 tampos para aparelhos de clinica de fisioterapia</b> Carrinho Auxiliar Tubular com 03 Tampos. Dimensões 90x48x35cm	385,70	3.085,60
90	08	und	<b>Prancha de alongamento de panturrilha/triceps sural</b> Com formato de cunha; Construída em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Medidas: 20cm de altura, 30cm de largura, 43cm de base, 38cm de piso.	87,50	700,00
91	08	und	<b>Goniômetro</b> Instrumento feito de aço inoxidável, usado para medir o ângulo das articulações metacarpo-falangeanas e interfalangeanas. O transferidor tem incrementos de 5° para uma melhor leitura. O comprimento total é de 14 cm. Medidas em polegadas e cm.	19,00	152,00
92	08	und	<b>Anel Flex</b> Possibilita aumentar a efetividade dos exercícios de Pilates; Pode ser utilizado como fortalecedor muscular; Fácil utilização; Possibilita a prática de vários exercícios; Possui um pegador em cada lado para posicionamento das mãos ou pernas; Feito em material plástico revestido com perfil esponjoso.	71,25	570,00
93	08	und	<b>Exercitador Power de 18 cm para Mão, Dedos e Mãos</b> Exercícios de fortalecimento nos seguintes movimentos: Supinação (virar o punho para dentro); Pronação (virar o punho para fora); Flexão de punho; Extensão de punho; Desvio radial; Desvio ulnar; Pinçamento; Flexão, extensão, abdução e adução dos dedos. Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Disponível em diferentes tamanhos e níveis de intensidade; Intensidade dos exercitadores Azul: Extra forte; Vermelho: Forte; Verde: Médio; Amarelo: leve	106,50	852,00
94	08	und	<b>Bolinhas Lisa Proprioceptivas ou esfera multiresistencia kit. Tamanho 06cm</b> Produto vinílico, atóxico e em duas densidades/rigidez: Macia. Garantia contra defeito de fabricação. Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento; Fisioterapia; Exercícios de força, coordenação e	97,00	776,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

			propriocepção; Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica; Melhora a circulação sanguínea; Ideal para massagear mãos, pés e o restante do corpo.		
95	08	und	<b>Óculos para proteção</b> Para o paciente e o Fisioterapeuta, no tratamento com caneta laserpulse 660nm, 830nm ou 904nm.	99,75	798,00
96	08	und	<b>Bola Bobath 45cm com cores variadas</b> Bola composta em látex especial com 3,0 mm de espessura; Comprimento (cheia): 120cm - Diâmetro: 70cm; Formato em rolo especialmente desenvolvido para idosos, crianças e gestantes; Suporta até 300 kg.	52,25	418,00
97	08	und	<b>Bola Bobath 55cm com cores variadas</b> Bola composta em látex especial com 3,0 mm de espessura; Comprimento (cheia): 120cm - Diâmetro: 70cm; Formato em rolo especialmente desenvolvido para idosos, crianças e gestantes; Suporta até 300 kg.	61,75	494,00
98	10	und	<b>Bolsa de Gel de 450 g</b> A Bolsa Térmica de Gel é indicada para tratamentos de traumas musculares e articulares. Pode ser usada desde -15°C até 80°C, sem perder sua consistência inicial, mantendo-se sempre macia e moldando-se perfeitamente ao corpo.	11,40	114,00
99	10	und	<b>Eletrodos – 20cm</b> Para aparelho de estimulação elétrica transcutânea (tens) flexível, em borracha siliconizada.	44,65	446,50
100	10	und	<b>Bola Bobath 65cm com cores variadas</b> Bola composta em látex especial com 3,0 mm de espessura; Comprimento (cheia): 120cm - Diâmetro: 70cm; Formato em rolo especialmente desenvolvido para idosos, crianças e gestantes; Suporta até 300 kg.	71,25	712,50
101	10	und	<b>Estesiômetro – Kit de monofilamentos para teste de Sensibilidade</b> Monofilamentos em nylon com diâmetros distintos. Os monofilamentos são instrumentos utilizados no diagnóstico e avaliação de lesões sensoriais em todo o corpo, possibilitando mensurar a gravidade por meio da sensibilidade da pele. O kit conta também com filamentos "Semmes-Weinstein" mais indicados para detectar alterações funcionais nos pés e na mãos. Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Filamento da cor: Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g; Vermelho magenta: nominal 300g;	142,50	1.425,00
102	10	Unid	<b>Exercitor Theraband –cor: Preto</b> <b>Faixa Elástica</b> Fisioterápica elásticas para exercícios físicos compostos em latex; Não tóxico; Não possui pó; Não possui odor; Cores vibrantes; Resistência a sol, umidade e cloro; 2 metros de comprimento; Especificação: 5m comprimento por 14cm de largura, intensidade forte especial.	17,10	171,00
103	12	und	<b>Bolsa de gelo</b> Bolsa de gelo - contusões e entorses, inchaços, edemas, dores de cabeça e de dente, pós-cirurgias plásticas e faciais, para evitar o empedramento do leite materno, para fechar poros após a limpeza de pele, picadas de insetos, conservação de vacinas e remédios, resfriamento e conservação de alimentos e bebidas.	59,00	708,00
104	12	und	<b>Halter Emborrachado de 1k</b> Tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, cores diversas	10,45	125,40



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

			de 1k.		
105	12	und	<b>Halter Emborrachado de 2k</b> Tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, cores diversas de 2k.	21,00	252,00
106	12	und	<b>Halter Emborrachado de 3k</b> Tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, cores diversas de 3k.	31,35	376,20
107	12	und	<b>Bolsa em Gel para Compressa Quente e Fria</b> Bolsa térmica em Gel indicada para terapia térmica. Ajuda a aliviar dores e incômodos musculares, dores artríticas, distensões, entorses, abrasões e cólicas. Fácil de usar, é indicada no caso de contusões, hematomas, lesões, torcicolos e febres. Super prática, basta colocá-la no congelador se desejar uma bolsa fria ou no micro-ondas se desejar uma bolsa quente. É flexível e gastante resistente, atóxica e ainda pode ser reutilizada por diversas vezes com muita facilidade.	11,40	136,80
108	14	und	<b>Tornozoleira c/Velcro com peso de 1k</b> Confeccionada em nylon e pvc de alta resistência. Costura reforçada, proteção no contato com a pele, trava rápida, costurado com linha n° 10 de maior resistência com isso maior durabilidade, a proteção no contato com a pele é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Ajuste na largura através de velcro.	19,00	266,00
109	14	und	<b>Tornozoleira c/Velcro com peso de 2k</b> Confeccionada em nylon e pvc de alta resistência. Costura reforçada, proteção no contato com a pele, trava rápida, costurado com linha n° 10 de maior resistência com isso maior durabilidade, a proteção no contato com a pele é feita por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Ajuste na largura através de velcro.	23,75	332,50
110	14	und	<b>Tornozoleira c/Velcro com peso de 3k</b> Confeccionada em nylon e pvc de alta resistência. Costura reforçada, proteção no contato com a pele, trava rápida, costurado com linha n° 10 de maior resistência com isso maior durabilidade, a proteção no contato com a pele é feita por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Ajuste na largura através de velcro.	28,50	399,00
111	15	und	<b>Travesseiro Revestido em Courvim</b> Travesseiro em espuma de alta qualidade com revestimento em courvim Preto, estrutura ergonômica. Altura:32cm, Comprimento: 54cm, Largura: 16cm, Peso: 6kg. Cor: Azul Marinho.	63,65	954,75
112	16	und	<b>Colchonete em espuma para fisioterapia</b> Revestimento em PVC com reforço 100 Poliéster e densidade 23.	38,00	608,00
113	16	und	<b>Espaguete Hidro Tubo</b> Macarrão tubo para hidroterapia (Tipo Espaguete).	8,55	136,80
114	20	und	<b>Mocho com encosto para clínica de fisioterapia</b> Medidas 34 cm Assento D 38 Encosto L 38 x A 11 Altura em relação ao chão Mínima 42 Máxima 52	454,10	9.082,00
115	80	und	<b>Exercitor Theraband –cor: Amarelo</b>	14,25	1.140,00



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

			Faixa Elástica Fisioterápica elásticas para exercícios físicos compostos em latex; Não tóxico; Não possui pó; Não possui odor; Cores vibrantes; Resistência a sol, umidade e cloro; 2 metros de comprimento; Especificação: 5m de comprimento por 14 cm de largura. Tensão: Médio Leve.		
116	80	und	<b>Exercitor Theraband – cor: Verde</b> <b>Faixa Elástica</b> Fisioterápica elásticas para exercícios físicos compostos em látex; Não tóxico; Não possui pó; Não possui odor; Cores vibrantes; Resistência a sol, umidade e cloro; 2 metros de comprimento; Especificação: 5m de comprimento por 14 cm de largura. Tensão: Médio Leve.	13,80	1.104,00
117	80	Und	<b>Exercitor Theraband - cor: Cinza</b> <b>Faixa Elástica</b> Fisioterápica elásticas para exercícios físicos compostos em látex; Não tóxico; Não possui pó; Não possui odor; Cores vibrantes; Resistência a sol, umidade e cloro; 2 metros de comprimento; Especificação: 5m de comprimento por 14 cm de largura. Intensidade super forte	21,85	1.748,00
118	80	Und	<b>Exercitor Theraband –cor: Azul</b> <b>Faixa Elástica</b> Fisioterápica elásticas para exercícios físicos compostos em latex; Não tóxico; Não possui pó; Não possui odor; Cores vibrantes; Resistência a sol, umidade e cloro; 2 metros de comprimento; Especificação: 5m de comprimento por 14cm de largura. Intensidade extra forte.	15,20	1.216,00
119	80	Und	<b>Exercitor Theraband –cor: Vermelho</b> <b>Faixa Elástica</b> Fisioterápica elásticas para exercícios físicos compostos em látex; Não tóxico; Não possui pó; Não possui odor; Cores vibrantes; Resistência a sol, umidade e cloro; 2 metros de comprimento; Especificação: 5m de comprimento por 14 cm de largura. Tensão: Médio Leve.	12,82	1.025,60
120	04	und	<b>Negostocópio 2 corpos 60x75x10</b>	699,20	2.796,80
121	02	und	<b>Tablado para barra paralela 2,50 mt</b>	682,00	1.364,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>133.064,66</b>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

01 – **DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Diretoria de Atenção Especializada**  
Interessado: Guiomar Campos Silva Dias  
Telefone Contato: (63) 3218-5102

02 – **OBJETO:** O objetivo deste Termo de Referência é para aquisição de material permanente – Registro de preço para aquisição destes equipamentos de fisioterapia se faz necessário para atender as unidades de saúde da Atenção Especializada.

03 - **RECURSOS VINCULADOS:** Os recursos serão da fonte: 04100199

**04 – JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos Equipamentos de Fisioterapia se faz necessária para aperfeiçoar e humanizar os serviços oferecidos nas Policlínicas e Centros de Referência, em razão de levantamento realizado nas referidas unidades concluindo a insuficiência desses materiais para realização das ações de saúde, gerando demanda reprimida por falta dos mesmos. Salientamos que as Unidades citadas realizam aproximadamente 5.500 procedimentos por mês.

A aquisição dos equipamentos e insumos tem o objetivo de inserir na rotina da unidade da Atenção Especializada o bom atendimento. Ressaltamos que bem como a necessidade de desenvolver atividades que contribuam com a melhoria da assistência e satisfação dos usuários de Palmas.

**5- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Sub-item
10.302.0301.6041	4.4.90.52	0410.000199	20141288	
10.302.0301.6041	3.3.90.30	0410.000199	20141281	

**6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme ANEXO I.

**7 – DA ESTIMATIVA:**

O Valor total estimado previsto para esta aquisição é de **R\$ 133.064,66** (Cento e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), obtidos através de pesquisas de mercado, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

**8 - PRAZO PARA ENTREGA:**

Prazo para entrega do objeto licitado: parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações da Diretoria de Atenção Especializada, iniciando-se de imediato logo após a emissão das respectivas notas de empenho no prazo máximo de entrega dos produtos, não superior a 10(dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

**9 - LOCAL DE ENTREGA :**

Os materiais permanentes deverão ser entregues no Patrimônio Municipal End. Avenida NS 02 – 502 Sul Paço Municipal Telefone 2111-4240. Os materiais de consumo deverão ser entregues no Centro de Logística (Almoxarifado) 912 Sul QIA Lote 06/08 Alameda 04. Telefone 3218-5563 / 5588.

**10 – CONDIÇÕES GERAIS:**

I – Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas e individualizadas. Os equipamentos elétricos deverão ser de 220V;

II – A Diretoria solicitante da Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de 02(dois) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preencham as especificações;

III - A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 03 (três) dias úteis a



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada.

IV- A empresa vencedora será responsável pela montagem e instalação dos equipamentos caso seja necessário;

V- Assistência Técnica em Palmas;

VI- Garantia dos produtos de no mínimo 12 meses;

VII – Disponibilizar manual de instruções em português;

VIII- Assumir a responsabilidade de qualquer despesa com transporte.

IX- A empresa vencedora do certame deverá repor o aparelho que vier com defeito de fabricação, ou com qualquer outro tipo de defeito.

X- Durante o período de garantia dos aparelhos que apresentarem defeitos, deverão ser reparadas e/ou trocadas por aparelhos com características e qualidade iguais ou superiores, e todas as despesas inerentes à reposição e transporte desses aparelhos correrão por conta da empresa fornecedora;

XI- Os aparelhos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica, obedecer às normas da ABNT e ser aprovados pelo INMETRO, conforme a natureza do item.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO III - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão			Processo Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2014029395
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRONICO	xxx/2014	xx/xx/2014	MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede à [Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal, CEP 77.021-900, Centro](#), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas-TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à [aquisição de Equipamentos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da atenção especializada](#), conforme especificações e condições constantes no Edital e nesta Ata.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:				CNPJ:		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL

**CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**

4.1. Os preços registrados terão validades de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Superintendência de Compras e Licitações promover as negociações junto às empresas fornecedoras.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Superintendência de Compras e Licitações convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a. As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b. A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a Superintendência de Compras e Licitações poderá:

- a) Liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, obedecendo a ordem de classificação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Superintendência de Compras e Licitações deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**CLAUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃO E ENTIDADES**

6.1. Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades

**CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Superintendência de Compras e Licitações (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no [Decreto municipal nº 730/2014](#), relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.2. Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para Órgão Solicitante e Órgãos participantes que aderirem.

**CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Tiver presentes razões de interesse público.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c. Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, [Decreto Municipal nº 730/2014](#) e Leis subsidiárias;
- f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

**CLAUSULA DÉCIMA - DO CONTRATO**

10.1 A adjudicatária será convocada para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

10.2 O contrato será firmado conforme minuta constante no instrumento convocatório da licitação.

10.3 O prazo de vigência contratual será o assinalado no instrumento convocatório, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

10.4 Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

10.5 Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO**

11.1. Por cada **aquisição** efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata no valor especificado na cláusula terceira, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

11.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

11.3. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

11.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas.

11.5. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

12.1. A empresa detentora do registro de preços deverá efetuar o fornecimento dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho e deverão estar em conformidade com a autorização formal da Secretária.

12.2. Os materiais permanentes deverão ser entregues no Patrimônio Municipal, Endereço: Avenida NS 02 – 502 Sul Paço Municipal Telefone 2111-4240. Os materiais de consumo deverão ser entregues no Centro de Logística (Almoxarifado) 912 Sul QIA Lote 06/08 Alameda 04. Telefone 3218-5563 / 5588.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS**

13.1. É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata.

13.2. Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006, Decretos federais 5450/2005, 6.204/2007 e Decreto Municipal nº 730/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no processo nº [2014031131](#)

Palmas, **xxx** de **xxxxxx** de 2014

*Signatários:*

*Superintendente de Compras e Licitações*

*Pregoeiro e Equipe de Apoio*

**Empresas**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (  ) Microempresa (  ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**MODELO 2**

**COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

Ref.: Pregão Eletrônico N° \_\_\_\_\_/2014  
À Prefeitura Municipal de Palmas-TO

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação**

Palmas-TO, .....de ..... de 2014.  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º ..... /2014.  
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:  
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

**MODELO**